

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 0001, DE 04 DE ABRIL DE 1989.

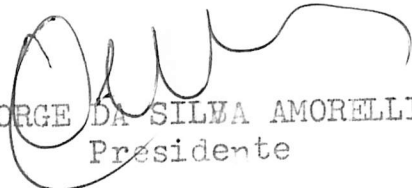
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença temporária, no período de 07 dias (uma semana), ao Vereador Jandyr Motta, de acordo com Art. 80 § 2º alínea "C" da Lei Complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1975.

Art. 2º - A presente Resolução produzirá seus efeitos legais a partir de 17 de abril de 1989.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, EM 04 DE ABRIL DE 1989.


JORGE DA SILVA AMORELLI
Presidente

A.M.M.D